



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 099/2018

Considerando que a menor Lorena Araújo Cornélio necessita de alimentação especial, já que só pode ingerir um tipo de leite por ser alérgica e não possui condições financeiras para seguir o tratamento necessário;

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade, estude a possibilidade de realizar uma visita social e o acompanhamento específico da referida criança objetivando o bom desenvolvimento da mesma.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2018.



REGINALDO LUIZ PARENTE
VEREADOR